DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal de Igaporã relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, Faz saber que o plenário aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Igaporã, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 15 de Maio de 2018.

Gerson Pereira Reis
Vereador Presidente

Edmarcos Fernandes Magalhães
Secretário